



# GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 2.848, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia a agente pública que menciona para o exercício, em substituição, do cargo de função de confiança que especifica e dá outras providências.

**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR**, com fundamento na Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024, a agente pública **MICHELLE GUEDES JANUÁRIO**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 43.891.986-5, para o exercício do cargo de **CHEFE DO SETOR DE MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE DO TRABALHADOR - SASMT** da Secretaria de Administração, Abastecimento e Tecnologia.

Parágrafo único. A nomeação de que trata o caput deste artigo é realizada, em substituição da agente pública **RITA DE CASSIA RODRIGUES DE PAULA**, nos termos do artigo 58, da Lei nº 1.666, de 24 de novembro de 1988 e se efetivará no período de gozo de férias da mesma, compreendido entre o período de **13 de outubro a 1º de novembro de 2025**.

**Art. 2º. ATRIBUIR** a agente pública de que trata esta Portaria, a remuneração prevista no Anexo V - Referência FC5, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024.

**Art. 3º.** O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais da agente pública mencionada no artigo 1º, desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por ela adquiridos até a data de vigência desta Portaria.



# GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando automaticamente revogada, com o retorno da agente pública substituída à função de confiança de origem.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,  
Aos 22 de setembro de 2025.

**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pela SGSÃO,  
em 22 de setembro de 2025.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA  
Chefe da Seção de Atos Oficiais